



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 98

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.688/2020.

Objeto: Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Sr. José Carlos da Silva, braçal, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 15 de junho de 2020, sob n.º 2765/2020, no qual o servidor público municipal José Carlos da Silva requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 09 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. José Carlos da Silva, braçal, portador do RG n.º 20.015.832 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 092.942.358-58, no período de 17 de junho de 2020 a 16 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de 17 de junho de 2020.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 15 de junho de 2020

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.